aborto legal igreja católica e o congresso nacional

Myriam Aldana Santin

cadernos nº 6
católicas pelo direito de decidir

Publicações CDD

CADERNOS

1. Uma história não contada
A história das idéias sobre o aborto na Igreja Católica
Jane Hurst

2. A Igreja Católica e a Conferência do Cairo
Uma linguagem comum
Vozes Católicas

3. Aborto: descobrindo as bases éticas para decidir com liberdade
Daniel Maguire, Olinto Pegoraro e Maria Consuelo Mejía

4. Palavras de mulheres
Juntando os fios da teologia feminista
Maria José F. Rosado Nunes e Beatriz Melano Couch

5. Aspectos religiosos do aborto induzido
Luiz Pérez Aguirre

CARTILHAS:

Aborto
Conversando a gente se entende

Maternidade
Conversando a gente se entende

Sexualidade
Conversando a gente se entende

VÍDEO

A decisão de Rita

RÁDIO/CD

Conversando a gente se entende
1. Sexualidade

aborto legal igreja católica e o congresso nacional

Myriam Aldana Santin

cadernos nº 6
católicas pelo direito de decidir

aborto legal
igreja católica e o congresso nacional

Aborto Legal

Igreja Católica e o Congresso Nacional

Myriam Aldana Santin

cadernos nº 6
católicas pelo direito de decidir
2000

Aborto Legal Igreja Católica e o Congresso Nacional
Myriam Aldana Santin

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Santin, Myrim Aldana
Aborto legal : Igreja Católica e o Congresso Nacional / Myriam Aldana Santin. -- São Paulo : Católicas Pelo Direito de Decidir, 2000. -- (Coleção cadernos ; 3)

Bibliografia.

1. Aborto - Aspectos religiosos - Igreja Católica 2. Aborto - Leis e legislação - Brasil 3. Brasil. Congresso 4. Igreja Católica - Brasil - Atividade política 5. Igreja Católica - Brasil - Influência I. Título. III. Série.

00-5076 CDD-261.8366670981

Índices para catálogo sistemático:
1. Brasil : Aborto legal : Igreja Católica e Congresso Nacional : Teologia social 261.8366670981

Editoração Eletrônica: Anita Ham

Esta publicação foi possível graças aos apoios de:
CFFC – Catholics for a Free Choice
Fundação Ford
Fundação MacArtur

Publicações CDD
Av. Brigadeiro Luís Antonio, 993 conj. 706
01317-001 São Paulo, SP
tel/fax (11) 3107-9038
e-mail: cddbr@ax.apc.org

São Paulo, 2000

índice

Apresentação 7

Introdução 9

1. Documentos pastorais 11
   Documentos do papa 11
   Comunicado Mensal 12

2. Pastoral Familiar 17

3. Pastoral parlamentar: o Grupo Parlamentar Católico (GPC) 20
   Composição do grupo 20
   Sexo, idade dos membros do GPC 21
   Representação partidária 21
   Objetivos do grupo 22
   Atividades do grupo 23
   Procedência eclesial dos membros do GPC 25
   Relações com a Igreja 27
   Posições "doutrinárias" do GPC 31

4. Argumentação utilizada pelos parlamentares católicos nas comissões em que foi votado o PL20/91 33
   a) Convicção de foro íntimo 34
   b) Argumentos bíblicos 35
      O que dizem os parlamentares: 36
      O que diz a hierarquia da Igreja: 38

c) Direito à vida 40
d) direito da criança x direito da mulher 42
e) O que se pensa sobre a mulher 43

A contra-argumentação das feministas católicas 47
O aborto na tradição cristã 47
Os dados da ciência 48

Bibliografia 52

Apresentação

Conhecemos o importante papel político que as religiões e as igrejas têm nas diferentes sociedades. Alguns organismos religiosos orientam seus fiéis para determinadas escolhas políticas que consideram mais afins com seus princípios doutrinários. Porém, provavelmente, a influência das religiões não se reduz à orientação das e dos fiéis.

Observamos que as hierarquias dos diferentes organismos religiosos e igrejas se articulam e se organizam de forma a influenciar nos espaços da sociedade política e da sociedade civil, na busca de resultados legislativos ou administrativos que favoreçam suas próprias tendências ideológicas.

Católicas pelo Direito de Decidir, com o intuito de contribuir para uma melhor compreensão da atuação da Igreja Católica no Congresso Nacional, apresenta o Caderno CDD n° 6, com a pesquisa "Direitos Humanos das Mulheres: Congresso Nacional e Igreja Católica", que descreve a forma como se articula o Grupo Parlamentar Católico, em sua atuação junto ao Congresso Nacional.

Introdução

Este trabalho é fruto de uma pesquisa realizada junto ao Congresso Nacional e à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que visou perceber qual é e como se exerce a influência da Igreja Católica (IC) sobre o Congresso Nacional (CN), quando este debate e vota projetos de lei ligados aos direitos reprodutivos. Nós estudamos especificamente um caso, o Projeto de Lei 20 de 1991, denominado PL20/91, dos deputados Eduardo Jorge e Sandra Stärling, que visa regulamentar os casos de "aborto legal" previstos no Código de Direito Penal de 1940. Esse projeto deu entrada no CN em 1991, propondo a obrigatoriedade por parte do Serviço Único de Saúde (SUS) do atendimento em casos de interrupção legal da gravidez prevista no Código Penal.

O projeto ficou arquivado durante vários anos, sendo desarquivado em 1995, pela pressão dos movimentos feministas do país, passando pela Comissão de Seguridade Social e Família e pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação em 1997. Aprovado nesta última pela margem mínima de um voto, o da Relatora, teve suspensa sua tramitação normal a pedido de alguns deputados católicos que propuseram a votação dele no plenário da Câmara, antes de ir para o Senado. Por isso, embora alguns hospitais públicos do país já estejam atendendo os casos de interrupção de gravidez previstos por Lei, o PL20/91 ainda se encontra arquivado no CN. O histórico desse projeto, com todas as vicissitudes de sua tramitação, pode ser encontrado em nosso trabalho patrocinado pela Fundação Carlos Chagas[1].

[1] Myriam Aldana V. Santin, *Direitos humanos das mulheres: Congresso Nacional e Igreja Católica*. Fundação Carlos Chagas, São Paulo, 1999.

Neste artigo nos propomos apresentar diversos documentos da hierarquia da IC referentes à pastoral familiar e parlamentar e relacionados com a atuação do Poder Legislativo no CN, especificamente por ocasião da tramitação do PL20/91. Neste debate, parece dar-se uma certa simbiose entre o discurso da IC e os discursos de representantes do Grupo Parlamentar Católico (GPC). Procuraremos identificar este grupo que surgiu no ano de 1990 e continua quase desconhecido para as pessoas que não têm intimidade com o CN.

A Igreja Católica teve, por vários séculos, o privilégio de ser a "Religião Oficial do Estado Brasileiro", influenciando diretamente governos e CN. Quando o governo positivista da Primeira República declarou oficialmente a IC separada do Estado (1889), esta passou a encontrar outras maneiras de se fazer presente junto ao Poder central do país, mas principalmente no Poder Legislativo, sempre com o intuito de garantir a defesa dos seus pontos de vista, tanto na área socioeconômica como no que tange à defesa da liberdade de consciência, ao ensino religioso escolar, ao matrimônio indissolúvel, ao controle da natalidade e à condenação a toda interrupção da gravidez... Para tanto, a hierarquia católica faz uso de vários expedientes, como, por exemplo, a organização do laicato, seja em movimentos eclesiais, seja em organizações eleitorais ou partidárias (a Liga Eleitoral Católica, LEC, fundada em 1932; a Ação Católica ligada ao campo do trabalho: JAC, JEC, JIC, JOC, JUC, em 1948; a Ação Popular, AP, em 1962; o Partido Democrata Cristão, PDC, em 1945; e o Partido da Solidariedade Cristã, 1997, entre outros), os documentos do papa, os Comunicados Mensais da CNBB, os movimentos cristãos de Defesa da Vida, a Pastoral Familiar e a Pastoral Parlamentar. Esses instrumentos de ação/pressão sobre o Poder Legislativo ora se alternam, ora funcionam concomitantemente, de acordo com a conjuntura eclesial e a correlação de forças entre governo e hierarquia católica.

1. Documentos pastorais

Um dos meios importantes de comunicação, utilizado pela hierarquia católica, são os documentos pastorais lançados para todos os seus fiéis em conjunturas especiais, ligados aos problemas socioeconômicos enfrentados pela população em geral ou à defesa de princípios católicos referentes à reprodução humana. Esses documentos são lançados em ocasiões importantes, como a Campanha da Fraternidade realizada anualmente durante o período da Quaresma, a assembléia anual do episcopado que acontece após a páscoa, a visita do papa ao país (1980 e 1997)... O conteúdo desses documentos é utilizado de diversas maneiras, principalmente legitimando posições da hierarquia da Igreja. Neste artigo nos deteremos nos utilizados em debates sobre reprodução humana.

Documentos do papa

Os documentos pontifícios também são, nos episcopados de cada país, conteúdos essenciais na comunicação da doutrina da IC. Desde o concílio Vaticano II (1963-1965), responsável pelo lançamento de inúmeros textos sobre a renovação teológica e pastoral da IC[2], o Vaticano lançou um número elevado de documentos para todo o mundo católico. Alguns são mais de cunho socioeconômico, como *Mater et magistra*, (1962) e *Pacem in terris* (1963) de João XXIII, *Populorum progressio* (1965) e *Evangelii nuntiandi* (1967) de Paulo VI; outros, mais de cunho ético/teológico, como *Humanae vitae* (sobre a questão da regulação dos nascimentos e o uso de métodos anticonceptivos), de Paulo VI, 1968.

João Paulo II, o atual pontífice romano, além de suas peregrinações pelo mundo, pronunciando profusamente sermões e discursos amplamente divulgados e utilizados

[2]Esses documentos foram publicados pelas diversas editoras católicas do país. Podemos citar a edição da Editora Vozes "Compêndio do Vaticano II", 1965, que contém a íntegra de todos os textos oficiais do Vaticano II.

pelas Conferências Nacionais de Bispos e pelas igrejas particulares (dioceses e paróquias), também publicou documentos para toda a cristandade católica, dos quais vamos citar apenas dois que mostram as principais preocupações da IC em nível mundial: a *Octogesima adveniens* (1981), abordando os grandes problemas socioeconômicos e culturais do universo, e o *Evangelium vitae*, (1995), dedicado à defesa da vida e da família, condenando os meios "artificiais" de regulação da natalidade, o aborto sob qualquer pretexto e todas as políticas controladoras da natalidade.

A encíclica *Evangelium vitae* surgiu na mesma época em que, em nível internacional, se debateu muito sobre a reprodução humana, como na Conferência sobre População e Desenvolvimento, celebrada no Cairo em 94, na qual temas relacionados à família e direitos sexuais e reprodutivos foram amplamente debatidos, principalmente a questão do aborto, quando a Santa Sé expressou sua posição contrária à definição de direitos sexuais e reprodutivos acordada pela maioria dos países participantes da Conferência.

Comunicado Mensal

A CNBB, a partir de sua estrutura organizacional, utiliza diversos meios para comunicar e manter sua doutrina e seus posicionamentos e orientar suas ações em nível nacional. Um desses meios é o Comunicado Mensal, talvez o mais eficiente, pelo fato de chegar a todo o país e representar uma ação articulada do episcopado. Nele aparecem os pronunciamentos dos bispos sobre temas relacionados à Teologia, à Pastoral, à Ética e à Organização da IC no país. Igualmente, contém notícias sobre atividades significativas que os diversos setores da Igreja desenvolvem no país.

Tentando encontrar um meio de conhecer a atuação da IC junto ao Legislativo, especificamente na tramitação de projetos de lei relativos à reprodução humana, realizamos um estudo dos comunicados mensais contemporâneos à tramitação desses projetos no CN.

Como já foi dito, a CNBB faz uso de um Comunicado Mensal[3] enviado a todas as Regionais do Episcopado Brasileiro[4]. Esse informativo reproduz os documentos do Vaticano quando eles respondem à problemática enfrentada pela Igreja no Brasil. Um caso típico é a utilização do documento *Evangelium vitae* (Evangelho da Vida) de João Paulo II, de 25/3/95. Com o tema "Defesa da vida e da família", o documento vinha de encontro aos debates em que a IC participou com grande afinco ao posicionar-se contra a PEC25/95[5] e o PL20/91, ambos em tramitação no CN nesse mesmo ano.

Todos os pronunciamentos oficiais ou oficiosos dos representantes da IC sobre temas relacionados à sexualidade, regulação da natalidade e aborto (de 1995 a 1998) usarão abundante e exaustivamente o conteúdo do documento papal. É o que encontramos no discurso do bispo responsável pela Linha Pastoral da Família, por ocasião de seu pronunciamento na Comissão Especial da Câmara dos Deputados em 26/10/95:

> *"... não posso, como representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), deixar de aludir e recorrer àquele magistral documento do papa João Paulo II, recentemente publicado (25 de março de 1995), intitulado 'O Evangelho da Vida' (EV). Trata-se de um verdadeiro canto à vida. Ele denuncia, por um lado, os progressos atuais de uma verdadeira 'cultura da morte', que inclui a mentalidade abortiva, e, por outro, proclama a necessidade de nos empenharmos na construção de uma 'cultura de vida', pois Deus é um Deus da vida, fonte da vida, que quer a vida para todos..."*

[3]Este Comunicado Mensal já se encontra em seu 48º ano e superou as 3.000 páginas. É elaborado mensalmente em Brasília pelos titulares das diversas linhas de Pastoral e pelos assessores da CNBB, trazendo em suas páginas: documentos preparados pelo episcopado em geral, pelas diversas linhas de pastoral; análises da conjuntura do país e da Igreja; notícias, comunicados; documentos de grupos e/ou movimentos ligados à Igreja.

[4]O Episcopado Nacional, organizado na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil desde 1952, está subdividido em Regiões Pastorais – as Regionais da CNBB: cada Regional abrange um número razoável de dioceses (de 7 a 25), podendo abarcar um ou mais Estados da Federação.

[5]Esse projeto que tramitou na Câmara dos Deputados durante o ano de 1995 tentava modificar um dos parágrafos do capítulo "Liberdades e Direitos Individuais da Constituição de 1988", acrescentando "desde a sua concepção" ao direito à vida. Com essa mudança, o projeto pretendia inviabilizar constitucionalmente qualquer possibilidade de "aborto legal", revogando assim o art.128 do Código Penal Brasileiro e inviabilizando o debate do PL20/91.

Num pronunciamento do Congresso Internacional dos Movimentos Pró-Vida, reunidos em Roma de 2 a 5/10/95 e publicado no Comunicado Mensal da CNBB n. 497, de dezembro de 95, pp. 2557-2561, o texto papal é novamente utilizado. Vejamos o documento final do Congresso:

> *"... Estamos convencidos de que a violação do direito à vida, principalmente pela morte da criança ainda não nascida, conduz a uma sociedade violenta de "verdadeira guerra dos poderosos contra os débeis" (EV 12).*

Já no comunicado da própria CNBB, de 29/8/97 (às vésperas da visita do papa ao Brasil), o episcopado nacional recorre novamente ao documento do Vaticano em sua "Declaração da CNBB em Favor da Vida e Contra o Aborto":

> *"... quaisquer razões, por mais graves e dramáticas que sejam, nunca podem justificar a supressão deliberada de um ser inocente" (João Paulo II, Evangelium vitae, n. 58)*[6].

[6]CNBB. Comunicado Mensal, ano 46, n. 513, julho/agosto de 1997, p. 1596.

Além de tentar ocupar espaços nos meios de comunicação social, a hierarquia atua junto aos parlamentares, diretamente ou por meio de suas bases, para pressioná-los a votar contra os projetos de lei que contrariam os dogmas ou a doutrina católica. Para tanto, cita os documentos papais e usa como veículo o Comunicado Mensal da CNBB. Vejamos alguns exemplos.

Preparando o encontro mundial do papa com a Família em sua visita ao Rio de Janeiro (outubro de 97), o Movimento Pró-Vida, o Conselho Pontifício para a Família, (representado por seu presidente, o cardeal Alfonso L. Trujillo), o Setor Família da CNBB e outras entidades organizaram o I Encontro Nacional em Defesa da Vida e da Família, que lançou um longo documento, cuja recomendação final feita de "considerandos e recomendações"[7] alerta explicitamente para a luta parlamentar:

[7]Cf. CNBB. Comunicado Mensal, ano 46, n. 46, set./97, pp. 1869-1871.

> *"Considerando a existência de vários projetos de lei que atentam contra a vida e a família no CN recomenda-*

mos: fortalecer o trabalho pela proclamação e defesa da vida humana e estabelecer as bases de uma articulação entre os Movimentos da Família e os Movimentos Pró-Vida, pois a família e a vida são dois pólos absolutamente inseparáveis... De modo particular, solicitamos o apoio decisivo de padres e bispos às manifestações contrárias em relação aos projetos de lei que atentam contra a vida e a família, nas Câmaras Legislativas municipais e estaduais, no Senado Federal, recordando que os cristãos não podem apoiar leis iníquas... Pelo contrário, nas eleições devem... promover e fechar com os candidatos políticos que se comprometem com a defesa da vida e da família".

Do mesmo modo que o Movimento Pró-Vida se apóia na autoridade papal e da CNBB e se sente parceiro da hierarquia na defesa da doutrina católica, outros movimentos católicos usam idêntico expediente. É o que nos mostra a carta a seguir:

"*Em Defesa da Vida e da Família*

REUNIDOS EM FEIRA DE SANTANA (BA), no VIII Congresso Regional Nordeste do Encontro de Casais com Cristo (ECC), nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 1996, bispos, sacerdotes, religiosos e casais dos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Sergipe resolvemos dirigir uma palavra de esperança às famílias brasileiras e fazer um apelo específico aos parlamentares de nosso País.

AOS SENHORES PARLAMENTARES apelamos para que, lembrados, inclusive, de que 'a Pátria é a família ampliada' (Rui Barbosa), se oponham e votem contra os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional prejudiciais à instituição familiar, como os que ampliam os casos de despenalização do aborto, o que legaliza a união civil de pessoas do mesmo sexo e os que permitem

a esterilização humana como método de planejamento familiar. Apelamos, igualmente, para que defendam a inviolabilidade da vida desde a sua concepção até seu término natural. Feira de Santana, 17 de agosto de 1996"[8].

[8]Cf. CNBB. Comunicado Mensal, julho/agosto/96, ano 45, n. 503, pp. 1775-1776

Se os movimentos ligados à IC utilizam os documentos papais e o canal de comunicação da CNBB, com muito mais razão e como referência especial o próprio episcopado faz uso da mesma autoridade e do mesmo instrumento, o Comunicado Mensal[9]. A declaração da CNBB, acima citada ("Em Favor da Vida e Contra o Aborto"), inicia com a explanação do conteúdo do PL20/91 em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Federal e encerra com uma preocupação e um apelo:

[9]Idem, julho/agosto/97, ano 46, n. 513, pp. 1596-1597.

"Preocupam-nos ainda outros projetos de lei em tramitação no CN, que agridem a vida e a família... Por essas razões, nós, bispos do Conselho Permanente da CNBB, reunidos em Brasília de 26 a 29 de agosto, com a presente declaração fazemos veemente apelo, em nome do Episcopado Nacional, aos legisladores do país, para que se oponham a esses projetos de lei e procurem, ao contrário, reforçar a proteção à família e o apoio à vida, desde a sua concepção até seu desfecho natural".

Mas há também bispos que, atendendo às recomendações da CNBB, fazem apelos aos legisladores que têm base eleitoral na diocese em que são titulares, como o bispo de Piracicaba que escreveu uma carta a um parlamentar e cujo teor é encontrado no Comunicado Mensal da CNBB[10]:

[10]Cf. CNBB. Carta do bispo a parlamentar contra o projeto de regulamentação do aborto. Novembro de 1997, ano 46, n. 516, p. 2477.

"Prezado Deputado J. M. Estou informado que o projeto de Lei n. 20/91 que obriga o SUS a fazer abortos nos casos de gravidez... está para ser votado... A Igreja defende a vida desde a sua concepção. A vida do feto que está no corpo da mãe, mesmo ainda embrião, não se confunde com o seu corpo. É outra vida que está sob a

guarda da mãe. Cabe-lhe somente defendê-la. Cabe também ao poder público o dever de defendê-la. O Estado não tem poder de obrigar o médico a matar alguém inocente... O direito (e lei) natural está sendo violado quando se pratica o aborto... Em todo caso, V. Exª tem uma formação cristã e espero que dê testemunho dela. Quero, portanto, pedir-lhe que na hora de dar seu voto no plenário da Câmara não se esqueça de ponderar essas razões".

O boletim também dá espaço às diversas pastorais para manifestações de repúdio aos projetos de lei referentes aos direitos reprodutivos da mulher, especialmente aos que propõem a descriminalização do aborto. Em novembro de 97, depois de o PL20/91 haver sido aprovado na CCJR, a Pastoral da Criança lança seu "Apelo da Pastoral da Criança ao Congresso Nacional em Defesa da Vida", cujo texto em sua íntegra se encontra no Comunicado Mensal n. 516, pp. 2442 a 2448. Após a saudação e um "apelo veemente de proteção à vida", e uma apresentação da Pastoral da Criança, passa a expressar seu repúdio ao PL20/91:

"Por tudo o que faz, a Pastoral da Criança não poderia deixar de manifestar o seu repúdio à prática do aborto, seja em clínicas particulares, seja em hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde, pela razões que seguem..." E as primeiras razões são os pontos doutrinários da IC sobre a inviolabilidade da vida humana desde a sua concepção.

2. Pastoral Familiar

Essa ação concertada da hierarquia católica não acontece por acaso e de acordo com a boa vontade de cada bispo ou movimento católico. Por um lado, há uma coinci-

dência cronológica entre a tramitação de projetos de lei no CN a respeito da reprodução humana e dos meios contraceptivos, assim como do aborto terapêutico, e a multiplicação de declarações, apelos e repúdios por parte da CNBB como um todo, de bispos e de movimentos eclesiais.

Por outro lado, há um setor da CNBB, o setor Família, encarregado de articular essas ações. Este, embora tenha recebido uma estruturação institucional mais sólida somente a partir de setembro/97[11], já vinha atuando de modo precário e menos estruturado há mais tempo. Em sua organização atual este setor formou várias comissões, cada uma delas com estrutura e funcionamento definidos. Entre elas, há uma dedicada ao acompanhamento dos projetos de lei relativos à família, à reprodução humana e à sexualidade: "Comissão de Assessoramento aos Poderes Públicos e Entidades Privadas", sob a orientação direta do bispo responsável do setor Família da CNBB.

[11]Conforme documento cedido pela assessoria do setor Família da CNBB ("Proposta para estruturação de órgão de apoio e de comissões técnicas do setor Família da CNBB"), ela foi aprovada em 24/9/97, em reunião da Equipe de Reflexão e Apoio do Assessor Nacional, do setor Família da CNBB.

O critério de escolha dos membros dessa comissão, entre outros, é o caráter suprapartidário de seus membros e a identificação com o Magistério da Igreja; podem ser leigos pertencentes aos movimentos eclesiais, como Pró-Vida, Cursilhos de Cristandade, ou Encontro de Casais com Cristo, ou os próprios religiosos/as assessores de parlamentares. Sua função principal é atuar junto aos poderes públicos federais (Legislativo, Executivo e Judiciário), entidades privadas e órgãos de comunicação social, visando à valorização da vida e da família, assim como acompanhar o andamento dos projetos de interesse da pastoral familiar no âmbito do Poder Legislativo, informando ao setor Família e à CNBB sobre o seu conteúdo.

Para atingir esses objetivos, esta comissão desenvolve um *lobby* permanente junto aos parlamentares, para votarem de acordo com os princípios cristãos, subministrando a eles, com regularidade, textos sobre a doutrina católica

e informações necessárias, tais como minutas de pronunciamento e de projetos a serem apresentados ao CN. Para tanto, mantêm um cadastro atualizado dos parlamentares e de profissionais da imprensa que se identifiquem com as causas da família e da vida, cultivando com eles estreitos vínculos de fraternidade cristã, em nome da CNBB e do setor Família.

Para atuar em nível nacional, essa Comissão se propõe formar Comissões semelhantes nas diversas Regionais da CNBB que atuariam junto aos poderes estaduais, como também Comissões Diocesanas, encarregadas de agir junto aos poderes dos municípios.

O documento é indicador da preocupação da hierarquia em manter instrumentos de atuação junto ao governo, principalmente ao Poder Legislativo para não ser tomada de surpresa com leis que contrariem seus princípios doutrinais. A família continua sendo para a Igreja não só a célula *mater* da sociedade, mas principalmente seu campo de atuação. E a não-aprovação de projetos que atentem contra a "inviolabilidade da vida desde a concepção" parece ser uma questão de honra e um termômetro da força da IC no cenário nacional.

Por outro lado, o episcopado parece estar convencido da eficácia da ação direta das bases eleitorais sobre os seus representantes no Poder Legislativo. É a tendência expressa nas declarações da CNBB e cujo fruto pudemos constatar nas votações do PL20/91 na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR): o número de cartas e abaixo-assinados entregues aos parlamentares[12], a peregrinação dos lobbistas religiosos aos gabinetes dos deputados e a presença forte e até agressiva dos movimentos Pró-vida no CN no dia das votações.

[12]Um dos parlamentares que entrevistei informou-me que só tinha recebido abaixo-assinados com mais de 62.000 assinaturas.

3. Pastoral parlamentar: o Grupo Parlamentar Católico (GPC)

Desde 1990, a IC conta com outro instrumento de ação no CN, o Grupo Parlamentar Católico. Ele tem perfil um tanto diferente de outros grupos que se identificam como bancadas, isto é, que se articulam com a finalidade de conseguir determinada interferência nas votações do Congresso. Neste caso, todos os integrantes afirmam ser um grupo de "pastoral parlamentar".

Composição do grupo

Este grupo não tem uma organização muito definida, mas conta com um coordenador geral, que é um de seus fundadores. Em seu gabinete obtive a lista dos 57 deputados que figuravam[13] como membros, além de onze senadores e o vice-presidente da República, que participa desde o início do grupo.

[13]Não esqueçam que estávamos no ano de 1997.

O recrutamento dos membros na atual legislatura é feito mediante de uma carta da coordenação do grupo aos parlamentares que afirmam em sua "ficha pessoal" professar a religião católica. Assim o expressa seu coordenador, um deputado do PSDB de MG:

> *"Quando começa uma legislatura, como começou agora, nós que somos mais antigos na Casa, somos os que fomos reeleitos, no caso eu, o senador Pedro Simon, o Lúcio Alcântara que está aqui dentro e outros deputados, nós mandamos uma carta a todos os que colocaram no livro do Congresso, na biografia, que são católicos, e nessa carta nós mandamos uma ficha, dizendo que tem um grupo católico no Congresso Nacional, que se reúne para celebrar a eucaristia e meditar sobre temas da Igreja. Então aqueles que quisessem fazer parte*

da Pastoral Parlamentar Católica deveriam preencher e devolver a ficha, só isso, mais nada. Então a pessoa manda, nós temos um arquivo com o nome dos parlamentares, e toda vez que tem uma atividade aqui na Casa de interesse católico, por exemplo, a semana que vem, dia 25 vai haver uma cerimônia no plenário, sobre a Campanha da Fraternidade, então nós estamos convidando todos para participar".

Das respostas obtidas pelos parlamentares desta nova legislatura, ficaram cadastrados 114 deputados e dezessete senadores.

Nesta pesquisa foram estudados somente os deputados; e sempre que falarmos em "parlamentar católico" estaremos fazendo menção aos que estão registrados nessa lista.

Sexo, idade dos membros do GPC

A liderança deste grupo já está no segundo ou terceiro mandato parlamentar, o que significa que são pessoas em idade madura, ou na terceira idade, e com bastante experiência da prática legislativa de fazer alianças e conhecer os procedimentos, recursos que podem ser apresentados dentre do chamado Regimento Interno da Câmara.

Seis mulheres pertencem a esse grupo, representando 10,5%. É uma porcentagem maior que a do total de mulheres no CN, em que alcançam apenas 6,8% (IPEA, 1996:132).

Representação partidária

O Grupo Parlamentar Católico tem maior representação partidária no PSDB, 21 parlamentares, representando 19%

do total do deputados do partido; a seguir, vem o PFL com onze parlamentares e 10,48% do total de seus parlamentares; segue-se o PMDB, com oito, representando 7,62% de sua bancada. No entanto, em termos da porcentagem com relação aos deputados de cada bancada, o PTB tem 17,24% de sua bancada no GPC e o PT, 13,04% de seus deputados.

Esses números servem para constatar que o GPC não está ligado preferentemente a nenhum partido e não tem a ver com a base governista, nem com a oposição no CN.

Se, por um lado, os partidos que apóiam o governo têm um número maior de deputados membros do GPC, estão apenas manifestando a composição do CN: como têm bancadas maiores, colaboram com mais representantes. Por outro lado, alguns partidos de oposição minoritários na Câmara, com poucos parlamentares no GPC, acabam superando percentualmente a representação dos partidos maiores.

Objetivos do grupo

De acordo com três parlamentares – dois do PSDB e um do PT, participantes do GPC por nós entrevistados[14] –, a finalidade primeira do grupo é "uma parada durante a agitação dos trabalhos parlamentares... A gente pára um instante e dedica aquele tempo para Deus... O objetivo realmente é partilhar, rezar junto, celebrar a eucaristia e meditar sobre os temas da Igreja..."

[14]Entrevistas realizadas no Congresso Nacional no mês de março de 1999, como parte da pesquisa citada na nota n. 1 deste artigo.

Outro parlamentar desse grupo do PSDB de São Paulo faz questão de frisar essa peculiaridade do grupo, até mesmo em oposição a outros grupos do CN: "Não é uma frente parlamentar católica como tem a bancada dos evangélicos; é uma pastoral parlamentar católica".

Ao conhecer a finalidade da existência desse grupo, solicitamos maior informação sobre esse objetivo, e eles o justificaram afirmando:

> *"... Desde o primeiro momento, nós deixamos claro que a pastoral parlamentar católica não é bloco, não é um espaço pra discutir, vamos chamar assim, qualquer tema político de discussão no Congresso; não é pra se unir os grupos diferentes, os partidos diferentes pra votar uma matéria; isso nós já fazemos aqui na casa, e nos partidos, nas lideranças, quer dizer, já tem um espaço próprio pra discutir a política em relação aos projetos que tramitam no Congresso. Então reunir mais uma vez pra discutir isso perderia o sentido... Então nós não discutimos esses aspectos; o que nós procuramos ver são as convergências, não as divergências, e as convergências em torno do Cristo, a eucaristia, tudo converge para a eucaristia. Então não existe a oposição aos temas que são colocados, existem opiniões diferentes, às vezes, sobre um determinado tema, mas isso é analisado, é discutido, e cada um permanece da forma que colocou a sua, nós não temos pretensões, no nosso grupo, de convencer a ninguém pra se comportar dessa ou daquela maneira no Congresso..." (dep. do PSDB de São Paulo).*

Atividades do grupo

O grupo geralmente se reúne uma vez por mês, no café da manhã. Às vezes há encontros de reflexão de um dia inteiro. Extraordinariamente realizam seminários de dois dias de duração e preparam atividades extras, como viagens de parlamentares católicos ao Vaticano.

> *"Dentro dessa linha, além dos encontros normais de cada mês, nós fizemos alguns encontros extraordinários, assim como um dia inteiro de reflexão sobre temas dife-*

tura, dependendo da temática de repúdio e de impedir votação, de impedir a aprovação etc. Então, outras vezes, são temas que mexem também com a Igreja católica. Em algum ponto concreto, a gente sempre tem procurado estar ao lado dos valores cristãos dentro do mundo da política, quer dizer, o posicionamento político; e esse, o GPC, é o posicionamento religioso, é mais de rezar, de abrir espaço de menos discussão ideológica" (entrevista com deputado do PT de Goiás).

Com relação a esse aspecto da articulação para fechar posições em determinadas votações especificamente sobre o Pl20/91 e o possível impacto do grupo nas votações, quase todos afirmam que, nesses casos, mesmo que se discuta a temática, cada um vota de acordo com sua consciência:

"No caso do PL20/91, a atuação dos membros do grupo teve impacto, mas normalmente os deputados optam de acordo com a sua consciência, com a sua fé; mas não há uma articulação dos deputados para responder a isso... Eu, por exemplo, eu atuo mais em função da orientação do partido, mas antes de tudo da minha consciência. Então eu acho que a minha consciência, a minha fé, a minha família, o meu compromisso político, a ética é que direcionam meu voto" (entrevista com deputado do PT de Goiás).

Procedência eclesial dos membros do GPC

Poder-se-ia afirmar que os participantes mais assíduos ao GPC tiveram uma militância em grupos ou pastorais específicos da Igreja, quase sempre na liderança. Vejamos seus depoimentos:

"Sou um deputado de origem de um movimento chamado Movimento Solidarista Brasileiro, que é um movi-

rentes... No último ano fizemos uma viagem a Roma para participar do Primeiro Encontro de Parlamentares Católicos com o Santo Padre... Estivemos lá nas catacumbas celebrando a eucaristia, na Basílica de São Pedro e numa audiência com o papa; estivemos também ouvindo autoridades da Igreja a respeito da problemática política do mundo inteiro, da questão da paz, da justiça, da vida... Agora estamos programando um retiro para o mês de maio (de 1999), começando no domingo e encerrando na segunda-feira... Estamos programando também para o ano 2000, ano do Jubileu, participar em Roma do encontro de 5 mil parlamentares do mundo inteiro. Então nós já estamos começando a preparação..." (informação dada na entrevista com um deputado do PPR de Pernambuco).

Quanto às atividades do grupo como um todo, além das acima citadas, outros depoentes falam de convites da CNBB para participar de palestras sobre a Campanha da Fraternidade e de outras ministradas por assessores da CNBB, ou ainda pelo próprio bispo encarregado da linha da Pastoral da Família.

A maioria dos entrevistados afirma não realizar atividades relativas a articulações específicas sobre as votações de seu interesse, no entanto dois mencionam outras:

"Além dessas atividades, há uma parte desse grupo que tem algumas bandeiras aqui, que é a bandeira da família, da vida. Nos leva a uma luta muito grande aqui dentro do Congresso, de projetos abortistas, de projetos que atentam contra valores cristãos, um deles é a regulamentação do casamento de homossexuais, de gays. Tem o projeto da Marta Suplicy, que suscitou uma discussão muito séria no Congresso, a questão da pena de morte. No Congresso surgem também projetos em que o grupo atua não em forma de bancada, mas democraticamente. Livremente cada um assume uma pos-

mento de inspiração cristã e que também teve a sua origem no grupo chamado Cristãos para a Política... A gente tinha muita vontade de ter uma participação política, uma militância partidária e também no processo eleitoral, isso já se vão mais ou menos quinze anos... Organizamos cursos de formação política de inspiração cristã. Tudo embasado na doutrina social da igreja e também nos documentos que davam na CNBB e outros documentos que falavam do engajamento e da participação política dos cristãos, dos partidos nas eleições, no processo político partidário" (parlamentar do PSDB de Minas Gerais).

"Fui presidente da Comissão de Justiça e Paz da arquidiocese, fui assessor de dom F. e também de dom A., bispo atual; militei na ação católica e fundamentalmente no movimento de direitos humanos, na atuação de fé e política... e, no Congresso, participo do grupo católico..." (parlamentar do PT de Goiás).

"Nós temos aqui no Congresso Nacional uma série de parlamentares que são identificados com a Igreja católica, e parte deles tiveram o início de sua militância nas lutas sociais e na política, nas comunidades eclesiais de base e nos movimentos de resgate da cidadania" (parlamentar do PT do Ceará).

"A composição do GPC aqui no CN expressa o pensamento da nossa Igreja no Brasil. Como na nossa igreja, nós temos um segmento que não fez opção pelos pobres, e nem tampouco pela luta dos excluídos... Há também o segmento da Igreja que fez opção pelos pobres, pela luta de incluir os excluídos na família e no sistema produtivo... Não podemos esquecer que a Igreja também tem essas diferenciações. Agora, o que nos une é a certeza de que sem família e sem religião nós não teríamos qualquer diferença dos outros animais... O segundo ponto é que nós nos respeitamos como cristãos e como

indivíduos e dialogamos na tentativa de que cada parte evolua para um projeto que possa ter alguns pontos em comum" (parlamentar do PT de Goiás).

Relações com a Igreja

Embora o GPC, como um todo, não seja ligado oficialmente à Igreja, seus membros, subdivididos em grupos, buscam ou são buscados por algum setor da Igreja que lhes dá assessoria e/ou lhes pede apoio nos momentos de votar medidas que dizem respeito a interesses da Igreja.

Com relação ao apoio que a CNBB daria ao grupo os parlamentares informaram:

"A maioria das nossas reuniões contou com a presença do representante da CNBB, mas não somos organizados por ela" (dep. do PMDB de São Paulo).

O coordenador do grupo fez questão de assinalar a origem "laica" do grupo em oposição à dependência da hierarquia católica:

"O grupo não é organizado, nem articulado pela CNBB. É de origem leiga e faz parte da pastoral parlamentar católica".

Quase todos reafirmam esta mesma posição:

"Temos recebido a visita de representantes da CNBB em nossas reuniões, seja de um bispo ou de um padre assessor... Mas isto não quer dizer que a gente tenha que estar atrelado à CNBB; não tem nada a ver; é um trabalho interno do Congresso Nacional, de iniciativa dos deputados" (parlamentar do PMDB de São Paulo).

Esta afirmação é corroborada pelo assessor parlamentar da CNBB, dizendo que não há nenhuma relação orgânica do grupo com a CNBB ou com a Igreja Católica como

instituição. O grupo é convidado a participar de palestras e debates organizados pela CNBB, assim como os demais parlamentares, mas não é ligado a ela.

Outro subgrupo mais ligado à defesa dos interesses da família busca a assessoria do bispo encarregado da Linha da Pastoral da Família dentro da CNBB. Este grupo recebe outros apoios muito especiais. Um provém do movimento Pró-Vida. Esse movimento, que defende a inviolabilidade da vida humana em qualquer estágio de seu desenvolvimento, alia-se aos congressistas defensores da família, faz *lobby* em todo o CN por ocasião de votações referentes à regulação da natalidade, aborto legal etc. Radicado em vários lugares do mundo, ele é bem organizado na diocese de Anápolis e acompanha os congressistas com subsídios doutrinais, com a presença de sacerdotes e leigos nos gabinetes dos congressistas e nos plenários nos dias de votação[15]. Escutemos o que diz um parlamentar do GPC a respeito da atuação desse movimento:

> *"Mas quem atua aí [no CN] são os grupos localizados como esse grupo do Movimento Pró-Vida. Então eles fazem caravanas, exposições de fotos de pessoas, de fetos como forma de assustar o pessoal; fazem circulares denunciando a situação" (parlamentar do PT de Goiás).*

Outro apoio de peso que o grupo recebe é do Conselho Pontifício para a Família, segundo um deputado que dele participou. É um órgão do Vaticano presidido pelo cardeal Trujillo. Este contata pessoalmente membros do GPC, convidando-os para reuniões de parlamentares católicos em âmbito latino-americano e até mesmo para reuniões do Conselho Pontifício Católico no Vaticano, conforme testemunho do parlamentar:

> *"Fui convidado pelo Vaticano que tinha uma reunião no Conselho Pontifício Católico onde o cardeal Trujillo é presidente, dele e sua equipe recebemos subsídios doutrinári-*

[15]Entrevista realizada com a representante do setor Família da CNBB.

os para sustentar os pontos de vista da ortodoxia segundo o Vaticano" (deputado do PPB de Pernambuco)

Um dos entrevistados não especifica a relação do grupo católico com a Igreja, mas enfatiza a relação da Igreja católica com o conjunto dos parlamentares. Vejamos parte de seu depoimento:

"A IC em geral está distante do legislativo; a CNBB também, a não ser nos casos específicos, como projetos que se relacionam com suas teses fundamentais. Por exemplo, o aborto, a união civil de homossexuais, temas filantrópicos, escolas particulares onde estão as escolas católicas" (dep. do PT do Paraná).

As respostas a seguir são de diversos membros do GPC por nós entrevistados[16]:

[16]Nestas respostas os parlamentares solicitaram maior anonimato.

"Ela tem esses assessores legislativos, como o secretário geral da CNBB D. Damasceno, que era o papel que tinha D. Luciano. Eles mobilizam os deputados, fazem visitas pessoais, sabem muito bem a quem se dirigem, sabem com quem falar em cada ocasião. Eles andam muito bem informados, tem a história de cada deputado".

"A CNBB nas grandes questões nacionais não se mete. Por exemplo, na Reforma Agrária. A não ser que afete seus interesses, como foi o caso da venda do Vale do Rio Doce. Atingia economicamente a Igreja, foi quando D. L. reagiu. O lobby com os parlamentares não é sempre o mesmo, depende de cada tema. Tem religiosas que fazem lobby, assessorias administradoras, pessoas que pintam aqui no CN de vez em quando."

"A Igreja católica só trabalha os pontos de seu interesse. Questões nacionais tais como previdência, saúde, moradia nem se importa. A IC é muito fundamentalista, tem mais amor a seus dogmas e a suas doutrinas do que ao bem-estar do povo em geral. A nível da base, dos trabalhos com a base, sim se preocupa. Mas como insti-

tuição não se preocupa com isso. A não ser o que declara em grandes documentos, como os do papa, e estes não têm nenhuma efetividade na implementação de políticas gerais. Esses grandes documentos que a Igreja elabora podem servir como instrumento de luta para a base, mas não tem nenhuma repercussão no CN."

"A CNBB investe nos parlamentares, conversa, instiga, não importa o partido, o que importa é que sejam pessoas bem conservadoras, vamos dizer, de direita. O critério de seleção que a IC utiliza para o trabalho com os parlamentares é que sejam pessoas ligadas à Igreja. Isto é, deputados fisiológicos. Quer dizer, aqueles deputados que procuram estar bem com a IC e com o governo, sem preocupar-se com o povo ou com seus interesses. Estes parlamentares se aliam com a hierarquia ou com as esferas de comando da IC."

"O critério da IC sempre é intimidativo, no sentido de tirar votos do parlamentar. Com certeza o ano que vem a IC está articulando uma estratégia que vai neste sentido de ameaça aos parlamentares sobre os votos. A IC vai investir mesmo para dar apoio total aos parlamentares que não estejam a favor da questão do aborto. Assim mesmo, os que estejam a favor vão apanhar da Igreja. Isto vai ser levado com muito rigor identificando cada posição ou discurso dos parlamentares. Esta campanha será dirigida pelo Pró-Vida e pela TFP que é a que comanda o Pró-Vida. Estão também os carismáticos, os cursilhistas."

"Penso que alguns bispos têm seus deputados. D. E. Sales, hipoteticamente (é uma hipótese!), eu acho que são mais os deputados de Minas e do Nordeste, do Rio Grande do Norte... isto, por conversas assim que a gente tem, ou algumas falas deles, a gente imagina que são. Mas repito, é só uma hipótese" (dep. do PT do Paraná).

Posições "doutrinárias" do GPC

Conforme vimos acima, o GPC não é um todo coeso, nem em termos de composição partidária, nem ideológica, e no que tange à linha doutrinária católica apresenta as mesmas tendências presentes na hierarquia e no corpo teológico do magistério da Igreja no Brasil.

Neste sentido o deputado do PT de Goiás entrevistado afirma:

> *"... esse grupo não tem uma capacidade orgânica, por exemplo, como a bancada evangélica tem... Os eventos são diluídos, e os objetivos também são, porque, por exemplo, eu não me dou o direito de representar a bancada católica, mas também não dou o direito de outro representar-me... Quer dizer, não há uma unidade, essa coordenação é uma coordenação consensual, não é uma coordenação política" (dep. do PT de Goiás).*

Escutemos outro membro do GPC:

> *"Esse grupo, ele é suprapartidário... Nós temos parlamentares de todos os partidos políticos; o objetivo maior nosso é, primeiro, a integração dos deputados católicos, sabendo que a nossa convergência está em Jesus cristo, em Jesus Cristo Eucarístico. Os partidos políticos, eles divergem correto!... O nosso objetivo maior é fazer com que este tipo de grupo possa trabalhar muito mais os pontos de fé, de consciência moral, de consciência ética".*

E o subgrupo ao qual pertence o informante não só "assina embaixo" os pontos doutrinários por ele assinalados, como também declara sentir-se apoiado por toda a hierarquia católica, como diz um depoente:

> *"... Nós temos aí bispos cujas tendências de trabalhos são mais nessa ou naquela direção... Mas, quando chega nesses temas (aborto, união de homossexuais etc.),*

certamente a Igreja tem uma atuação convergente, totalmente convergente. Nenhum, eu não vejo nenhum, eu não vejo nem padre, nem bispos discordando dessas posições" (em seguida, cita o Pró-Vida como defensor desses mesmos pontos de vista) (dep. do PMDB de São Paulo).

Quando, porém, se trata de questões práticas a serem votadas no CN, o discurso passa aos subgrupos:

"A questão do aborto é uma questão que nós temos como ponto fechado: somos contra a legalização do aborto, somos contra a união civil de pessoas do mesmo sexo, somos contra a legalização da eutanásia... Somos contra as pessoas fazerem troca de sexo em hospitais públicos, essa coisa toda, enfim" (dep. do PPR de Pernambuco)

Outro representante desse mesmo subgrupo reafirma as posições acima e se queixa da falta de unidade de colegas do GPC:

"... [entre] aqueles que freqüentam o café da manhã [encontro mensal do GPC] foram vários que votaram pelo aborto, e eu não entendo um parlamentar católico ser favorável ao aborto. Foi apresentado um projeto aqui e nós fomos fragosamente derrotados porque esses que se dizem católicos não são realmente católicos, porque católicos são aqueles que defendem os princípios éticos e morais da Igreja, seja contra o homossexualismo, seja contra o casamento de homem com homem, mulher com mulher, ou contra o aborto" (dep. do PPR de Pernambuco).

Essa constatação é corroborada pelo depoimento de outro componente do GPC:

"... Há uma cobrança e alguns deputados tentam passar ortodoxia, a visão da Igreja e coisa e tal. Há isso, mas nem sempre esses aspectos acabam penetrando na ação política de cada um" (dep. do PT do Ceará).

Querendo finalmente perceber o heterogêneo dentro do supostamente homogêneo, existem no interior do GPC subgrupos entre os quais podemos identificar três: um mais conservador, radical, apoiado pelo setor Família da CNBB, articulado com o Conselho Pontifício da Congregação da Família do Vaticano e com a assessoria permanente do movimento Pró-Vida. Outro, da linha "carismática" – ligado ao grupo do vice-presidente –, que alguns chamam de mais ideológico:

> *"... se reúnem mais para discutir a conjuntura, o momento político, temas candentes. Este grupo não se dá muito bem com o grupo mais radical, mas nas votações polêmicas se entendem; este grupo tem apoio de dom D." (dep. do PT de Goiás).*

O terceiro provém do grupo original, que continua se reunindo com o antigo assessor político da CNBB. Caracteriza-se por posições ideológicas de esquerda, situando os temas concretos dentro da macropolítica.

Entre esses subgrupos não há uma organicidade. Mas têm alguns pontos em comum, como a participação nos seminários propostos pelo movimento Pró-Vida e a organização para o encontro de parlamentares católicos com o santo padre.

Conhecer os argumentos que os parlamentares católicos apresentaram nas votações do PL20/91, dando seu voto a favor ou contra, nos ajudará a ter uma maior compreensão das posições desse grupo.

4. Argumentação utilizada pelos parlamentares católicos nas comissões em que foi votado o PL20/91

Este aparte do trabalho pretende conhecer as posições e argumentações que os parlamentares católicos mani-

festam nos debates que tratam da sexualidade e os direitos reprodutivos. O interesse é compreender de que maneira suas convicções católicas interferem em sua vida política parlamentar, em que as alianças partidárias, as pressões eleitorais e outros elementos que entram nos meandros do jogo político podem sofrer interferências de suas convicções religiosas.

Nossas considerações estão baseadas na análise temática, principalmente das notas taquigráficas dos dias das votações do PL20/91 nas comissões de CSSF e CCJR, especificamente os argumentos de cunho religioso, utilizados pelos parlamentares católicos ali presentes. Foram então selecionadas algumas categorias de acordo com a análise temática: "convicção de foro íntimo"; "argumentos bíblicos"; "direito à vida"; "direito da criança x direito da mulher"; "o que se pensa sobre a mulher".

a) Convicção de foro íntimo

Para a grande maioria dos parlamentares, a adesão ou rejeição desse projeto não depende do partido nem das alianças políticas. O voto sobre essa temática é de foro íntimo, é de consciência. Assim o expressam alguns dos parlamentares do GPC[17]:

> *"Mas no tocante a esse tema a posição que assumo é devida à convicção de foro íntimo. Aprendi no berço da minha casa que a vida é um Dom e uma graça de Deus. Deus foi quem instituiu a vida, e só aquele que é o autor da vida tem direito de tirá-la" (dep. Serafin Venzon).*

> *"Problemas de foro íntimo e que devemos respeitar em cada um, mas não posso na oportunidade deixar de alertar, mesmo aos que são ateus e aos que não acreditam em nada, sobre a gravidade da responsabilidade que assumem ao pregar, ao propor e ao defender o aborto.*

[17]Argumentos extraídos da transcrição das notas taquigráficas da CSSF, quando foi votado o PL20/91. Foram escolhidos os argumentos dos deputados ligados ao GPC presentes nessa votação, na qual o deputado Osmânio Pereira, coordenador do GPC, deu seu voto em separado.

A legalização do aborto não tratará somente de uma questão ética e de foro íntimo; é uma questão de pacto social" (dep. Vilmar Rocha).

"Jurei, e o fiz, quando me formei, de coração e de consciência, entendendo que o juramento, quando é proferido pelo homem, transforma-o talvez em uma catedral porque o aproxima profundamente de Deus. O juramento é para o homem como a âncora há de ser para o marinheiro perdido em uma procela, que ele lança no oceano profundo. Como o juramento do homem atravessa a procela, e sempre pode dizer: farei isto e nunca farei aquilo" (dep. Urzini Queiroz).

Este critério de "foro íntimo" utilizado pelos parlamentares na votação do PL20/91 é negado, pelos mesmos parlamentares, para as mulheres que optam pela interrupção da gravidez nos casos em que a lei assim o permite, alegando a falta de idoneidade delas para tomar tal decisão. É o que veremos mais adiante, no item "O que pensam os parlamentares sobre a mulher".

b) Argumentos bíblicos

Revisando os textos bíblicos presentes nos argumentos dos parlamentares, percebemos que alguns são os mesmos usados pelos discursos que em audiências públicas no Congresso o representante da Igreja Católica utilizou e que encontramos nos Comunicados Mensais em que tivemos a oportunidade de trabalhar. Por isso, após os argumentos apresentados por parlamentares católicos, acrescentaremos os das autoridades religiosas para facilitar a comparação entre ambos, tanto do conteúdo como de concordância cronológica.

O que dizem os parlamentares:

> *"... Uma, no Antigo Testamento, quando pela minha fé aprendi que matar é uma violência e uma violação ao mandamento de Deus, que é a lei maior e está acima da Constituição e de todas as leis e regimentos humanos, e em segundo lugar é o que disse aquela criatura que me inspira para estar nesta Casa, Jesus Cristo: 'Eu vim para que tenham vida, e vida em abundância'" (dep. Salvador Zimbaldi).*

> *"Defendo a vida humana na sua essência, porque até Deus, a quem chamo de grande arquiteto do universo, segundo o 'Gênese', diz que Ele disse o seguinte: no primeiro dia, faça-se a luz; no segundo dia, faça-se isso; no terceiro dia, faça-se aquilo; assim por diante. Mas no sexto dia não disse o Criador o seguinte: Faça-se o homem à minha imagem e semelhança? Está escrito assim: Façamos o homem à nossa imagem e semelhança. Ele nos elevava naquele momento à condição divina de semelhante. É pena que o homem de hoje queira fazer Deus à sua imagem e semelhança" (dep. Urzino Queiroz).*

Enquanto os que atacam o conteúdo do projeto o fazem com argumentos de foro íntimo e bíblicos, surpreendentemente alguns, como no caso do deputado Urzino Queiroz, usam esses mesmos argumentos para defender a interrupção da gravidez nos casos previstos pela lei:

> *"É com toda esta convicção religiosa que quero dizer que o Código Penal, vigente no país há décadas, prevê a defesa da dignidade não da mulher, mas do ser humano vítima, produto não de um ato de amor, mas de um ato de violência e de brutalidade. Só isso, na essência, contraria o nascimento de um ser humano como resultante de amor que Deus exige" (dep. Urzino Queiroz).*

> *"Na verdade, repito, sou daqueles que acreditam não apenas que o corpo da mulher, mas também o do ho-*

mem é a morada de Deus. Nós somos as verdadeiras igrejas. Creio em tudo isso. Dentro dessa crença, dos ditames da minha consciência, votarei a favor do projeto do deputado Eduardo Jorge, com as correções que lhe caibam fazer. E o faço publicamente, em nome da minha consciência, da minha crença, da crença no Deus que me moveu e me moverá durante toda a vida, esperando que todos os presentes também o façam. [vaias]. As vaias são apenas formas negativas de aplauso, mas são aplausos. As vaias são acima de tudo a condecoração maior que um democrata pode receber porque prega e defende a democracia. Que Deus nos ilumine!" (dep. Urzino Queiroz).

Mas sem dúvida são mais numerosos os que recorrem a motivos religiosos para atacar o projeto:

"Por maiores que sejam as convicções ideológicas e filosóficas que cada um tem dentro de si, não tenham dúvidas de que acima de toda ordem humana há uma ordem de Deus, e matar uma criança inocente no ventre é uma desordem na ordem que Deus criou. Por essa razões é que assumo e tenho assumido publicamente e radicalmente, no meu partido e fora dele, essa defesa intransigente da vida contra o aborto" (dep. Alexandre Ceranto).

"Acho que o deputado que fez esse projeto, nosso amigo, companheiro, tem todo o meu respeito, pela dignidade, poder, conhecimento e a sua sabedoria que Deus nos deu, mas eu vou votar contra esse projeto, porque Deus me deu um outro caminho. O que Deus me ensinou e fez, o homem não pode desmanchar, e Ele não deu o direito de matar os seres humanos" [palmas] (dep. Alexandre Ceranto).

"E nós, mulheres, que brigamos intensamente contra a discriminação da nossa categoria, temos que ter, acima de tudo, fé em Deus, porque estamos vencendo e é aos

poucos que vamos vencer. Vamos vencendo e, como vimos hoje, foi difícil. Agora creiam, minhas companheiras, que como mulher, como profissional de saúde e como filha de Deus, este não é ainda o momento para esse projeto" (dep. Ceci Cunha)

O que diz a hierarquia da Igreja:

"Na Bíblia, já no Antigo Testamento, no Livro da Sabedoria, se lê: 'Deus não é o autor da morte; a perdição dos vivos não lhe dá nenhuma alegria' (Sb 1,13). No Novo Testamento, Jesus Cristo diz: 'Eu vim para que todos tenham vida e a tenham em abundância' (Jo 10,10). Num outro texto diz: 'Eu sou o caminho, a Verdade e a Vida' (Jo 14,6). Mas, sobretudo, a ressurreição de Jesus dos mortos e a nossa futura ressurreição manifestam a boa nova de que Deus quer a vida e que a vida será, enfim, vitoriosa sobre a morte" (D. Cláudio Hummes, Brasília, 26/10/95).

"Na verdade, a vida humana é sagrada e inviolável. A lei bíblica "Não matarás" não é apenas bíblica, ou seja, acessível pela fé na Bíblia. Bem antes, ela está inscrita no coração de todo homem, como lei natural, e portanto vinculada a todos e todos a podem conhecer pela simples luz da razão humana [cf. Evangelium Vitae 77]. Por isso, todos os povos desde sempre a conhecem. Em conseqüência, o 'aborto direto, isto é, querido como fim ou como meio, constitui sempre uma desordem moral grave, enquanto morte deliberada de um ser humano inocente' [EV 62]. 'Nenhuma circunstância (nem mesmo estupro ou malformação do feto), nenhum fim, nenhuma lei humana no mundo poderá jamais tornar lícito um ato instrinsecamente ilícito, porque contrário à Lei de Deus, inscrita (também, como lei natural) no cora-

ção de cada homem, reconhecível (portanto) pela própria razão e proclamada pela Igreja' [Ev 62]" (D. Claúdio Hummes, Brasília, 26/10/95).

A teologia escolástica, especialmente santo Tomás de Aquino, desenvolveu o conceito de Lei Natural, um dos princípios predominantes utilizados na teologia moral católica. Para essa teologia, muitos princípios do cristianismo são fundamentados na lei natural; ou seja, Deus manifestou sua Vontade por meio da "natureza" das coisas. A mulher, por exemplo, teria sido feita para a procriação e para os trabalhos mais leves, enquanto o homem, para a política e os trabalhos mais rudes.

Esses princípios são passados de geração em geração como verdades eternas. Daí por que o magistério eclesiástico foi sempre contra qualquer método chamado "artificial" para a regulação da natalidade. Para ele, a lei natural já fez a mulher fértil durante alguns dias por mês e estéril nos demais. Por isso homens e mulheres devem adaptar-se a esse ritmo, que é o ritmo da natureza ou lei natural.

Interromper uma gravidez, além de ser um recurso a um método artificial, é um atentado contra essa lei natural que permitiu a concepção, a qual é um processo natural e inerente à *natureza* da mulher que é proteger a vida, ser mãe sob qualquer circunstância. Sem a maternidade, a mulher não poderia ser fiel à ordem estabelecida por Deus. Mais ainda, ser mãe é uma forma de recuperar e redimir a "natureza caída da mulher" e tentar superar o pecado de Eva e de suas filhas. É mais ou menos o que diz a Declaração do III Congresso Mundial dos Movimentos Pró-Vida, citando o documento papal *Evangelium Vitae*, n. 99:

"Estamos convencidos de que a verdadeira libertação da mulher ocorre quando ela redescobre a sua dignidade e o seu papel como geradora de vida e cuidando dos mais fracos e mais vulneráveis".

c) Direito à vida

O que dizem os parlamentares:

"A constituição brasileira garante o direito à vida, e, mesmo que a personalidade jurídica só se adquira com o nascimento, o Código Civil, art. 3º, garante a proteção aos direitos do nascituro. A ONU já considera, desde a concepção, os direitos do nascituro" (dep. Osmânio Pereira).

"Então, matar uma criança no ventre materno é infringir, em primeiro lugar, a constituição brasileira, que assegura o direito à vida, e, em segundo lugar, é também infringir o Código Civil, além de outras leis. Permitir que se descriminalize o aborto é um desrespeito ao direito mais fundamental de todos e abre portas para o desrespeito a todos os direitos. O que adianta a nossa Constituição assegurar casa, comida, escola e outras coisas, se os abortistas não asseguram o mais elementar, que é o direito a vida?" (dep. Salvador Zimbaldi).

"... os direitos garantidos pelo art. 5º, muito menos, portanto, uma distinção meramente geográfica, por assim dizer, como seria o fato de o ser humano estar ainda no útero materno, ou já ter conseguido sair dele pelo nascimento" (dep. Osmânio Pereira).

"Finalmente, é absurdo que um projeto que alega pretender defender os direitos das mulheres deixe de se preocupar com a defesa dos direitos das adolescentes. Mais uma vez indagamos: serão os direitos fundamentais do ser humano uma questão meramente cronológica?" (dep. Osmânio Pereira).

"Pelo exposto e em defesa da vida das crianças de nosso país, desde a sua concepção, votamos pela rejeição do projeto de lei n. 20, de 1991, bem como do substitutivo oferecido pela sua relatora, a deputada Jandira Feghali,

e solicitamos que nos acompanhem neste voto todos os nobres colegas membros desta Comissão" (dep. Osmânio Pereira).

"Acredito que a mulher, como foi dito, é dona do seu corpo e pode dispor dele conforme quiser, mas ela não é dona do ser que está sendo gerado dentro dela. O aborto é pior, na minha opinião, do que a pena de morte. Somos contra a pena de morte e contra o aborto, porque somos a favor da vida" (dep. Salvador Zimbaldi).

"Entendo que tanto faz tirar a vida de uma criança com 12 anos de idade como a daquela que ainda está no ventre da sua mãe. Como católico, membro da Renovação Carismática, e como humanista cristão [palmas], venho pedir a sensibilidade das Sras. e Srs. Deputados, dos nobres colegas, no sentido de defendermos a vida e não a morte. Nesse sentido, rejeito este projeto de lei, para não permitir que mais este peso recaia sobre o Brasil, diante de Deus" (dep. Salvador Zimbaldi).

O que diz a hierarquia da Igreja:

"O ser humano deve ser respeitado e tratado como uma pessoa, desde a sua concepção, e, por isso, desde esse mesmo momento devem-lhe ser reconhecidos os direitos da pessoa, entre os quais, e primeiro entre todos, o direito inviolável de cada ser humano inocente à vida [EV 60]" (D. Claúdio Hummes, Brasília, CN, 26/10/95).

"As leis que legitimam a eliminação direta de seres humanos inocentes, por meio do aborto..., estão em contradição total e insanável com o direito inviolável à vida, próprio de todos os homens, e negam a igualdade de todos perante a lei" (EV,72).

d) direito da criança x direito da mulher

O que dizem os parlamentares:

"A mulher contribui e abre espaço, ela acolhe essa bênção de Deus que é a vida em seu ventre. Mas ela sozinha não é autora da vida; ela precisa de colaboração. E a partir da concepção uma nova vida está sendo germinada, gerada dentro da mulher, e ela já não tem direito sobre o corpo dessa criança que está sendo gerada. Por isso o direito da mulher sobre a criança é limitado, na nossa maneira de pensar" (dep. Alexandre Ceranto).

"Qual é o pacto que queremos para o Brasil nesta questão? Aquele para evitar que uma criança não morra de fome. Tratemos de dar-lhe alimento, escola, saúde, família e outros direitos. Ou vamos impedir que a criança nasça? Ou assegurar que a mãe possa ter o direito de matar?" (dep. Salvador Zimbaldi).

"Estamos certos de que concluirão, como nós, que o voto pela sua aprovação equivale a um voto a favor da total liberalização do aborto em nosso país, contra o direito à vida dos mais indefesos dos seres humanos, os nascituros no ventre de suas mães" (dep. Osmânio Pereira).

"Sr. Presidente e nobres membros desta Comissão, quando uma mãe se deixa morrer para salvar a vida de um filho já nascido é aplaudida como heroína. Não merece a mãe de um nascituro o direito de praticar o mesmo heroísmo, se assim o quiser?" (dep. Osmânio Pereira).

"Acredito que a mulher, como foi dito, é dona do seu corpo e pode dispor dele conforme quiser, mas ela não é dona do ser que está sendo gerado dentro dela... No caso de risco de vida da mãe, entendemos que a mulher realmente tem o direito de opinar" (dep. Salvador Zimbaldi).

O que diz a hierarquia da Igreja:

"A Igreja defende a vida desde a sua concepção. A vida do feto que está no corpo da mãe, mesmo ainda embrião, não se confunde com seu corpo. É outra vida que está sob a guarda da mãe. Cabe-lhe somente defendê-la. Cabe também ao poder público o dever de defendê-la. O Estado não tem poder de obrigar o médico a matar alguém inocente... O direito (e lei) natural está sendo violado quando se pratica o aborto... Em todo caso, V. Exª tem uma formação cristã e espero que dê testemunho dela. Quero, portanto, pedir-lhe que na hora de dar seu voto no plenário da Câmara, não se esqueça de ponderar essas razões" (I Encontro Nacional em Defesa da Vida e da Família: Comunicado Mensal da CNBB n. 514, Ano 46, set./97, pp. 1869-1871).

e) O que se pensa sobre a mulher

O que dizem os parlamentares:

"E eu não posso acreditar que uma mulher, feita à imagem e semelhança de Deus, permite, por maiores que sejam as razões e as motivações, a introdução no seu útero, no seu corpo, de instrumentos cirúrgicos para sangrar e assassinar friamente, dentro do seu ventre, um ser inocente, de mãos atadas. Para mim isso é uma tremenda covardia. Não posso acreditar que uma mulher com um mínimo de sentimentos de amor a si própria e à humanidade e ao ser humano possa permitir a introdução de um veneno em seu ventre para que lentamente se extermine, como numa câmara de gás, uma criança indefesa. Isso clama ao céu! Vocês não tenham dúvidas!

"Dizer que é preciso legalizar o aborto para que as mulheres pobres tenham acesso a ele é um sofisma que par-

te da falsa premissa de que todas as mulheres devem ter o direito de assassinar os seus filhos, em vez de a verdadeira, que é: a nenhuma mulher deve ser dado o direito de assassinar os seus filhos, inclusive as mulheres ricas."

"Noto que nesta sala a maioria das mulheres que estão se pronunciando é de mulheres contra o aborto e a favor da vida, e me estranha essa propaganda pelos meios de comunicação, dito pelas feministas, que todas as mulheres são a favor, ou que só os homens são contra o aborto. Acho que há muita manipulação de informação" (dep. Osmânio Pereira).

"De fato, o art. 3º não limita o prazo, depois da ocorrência do estupro, para que se lavre a ocorrência policial do mesmo, que pode ser usada como alternativa do laudo do Instituto Médico Legal para documentar a solicitação de aborto por aquele motivo. Assim, nada impede que a mulher engravide em uma relação perfeitamente consensual e, depois, ao verificar que está grávida, providencie uma ocorrência policial sobre um estupro imaginário para poder solicitar o aborto sem se expor às penalidades aplicáveis. A propósito, vale lembrar que certos grupos que se apresentam como defensores dos direitos femininos estão propondo a tipificação legal do estupro conjugal. Isso certamente completaria o quadro a que nós estamos nos referindo, porque nesse caso até mesmo a gravidez resultante de uma relação entre parceiros constantes poderia acabar sendo classificada como resultante de estupro. Mas a situação fica pior ainda no caso das menores de até quatorze anos, pois nessa hipótese a fraude não é sequer necessária, uma vez que o engravidamento de uma menina dessa faixa de idade, mesmo que ela tenha consentido na relação, pode sempre ser considerado como resultante de um estupro a título de violência presumida" (dep. Osmânio Pereira).

"Há muitas e muitas mulheres desesperadas que cometem o abortamento, apenas porque imaginavam que a gravidez era um problema social a enfrentar, ainda naquela sociedade que punia com a desconsideração a mãe solteira" (dep. Urzino Queiroz).

"Sr. Presidente, também como médico plantonista nas duas maiores maternidades do Nordeste do Brasil, pude enxergar com meus olhos e tratar com minhas mãos a brutalidade de enfermarias infectadas que faziam com que morressem, ainda neste século XX, dezenas, centenas de mulheres que, não tendo acesso à informação da composição de sua própria família, recorriam e continuam recorrendo às curiosas e às clínicas bastardas e espúrias que ainda existem. Vítimas dos procedimentos, adquiriam infecções graves que sempre terminavam em morte. Na verdade, quando a nobre deputada Jandira Feghali referiu-se a uma estatística baseada em aids, disse que esses dados revelam apenas uma pequena ponta do iceberg terrível que é o aborto criminoso que ocorre neste país. Nem toda mulher tem a coragem ou o discernimento de, ao chegar ao médico, num processo de abortamento inevitável ou com restos do mesmo, dizer que aquela situação foi provocada. Muitas mulheres pagaram com a vida por essa ausência de informação" (dep. Urzino Queiroz).

"Mas como negar que na sociedade atual existem verdadeiras agressões, quando a mulher é violentada sob a mira de armas? Como negar que a mulher é violentada por gangues não apenas de pessoas pobres? Tenta-se confundir pobreza com marginalidade. O pobre por índole é bom. Então, como médicos, sabemos que em toda mulher violentada sexualmente o stress insuportável por que passa é impelido no seu ovário e faz com que ela ovule. Por isso é que quase todo estupro termina em gravidez" (dep. Urzino Queiroz).

"Sr. Presidente, Srs. Deputados, estimada platéia que assiste hoje a esta sessão da comissão, queria colocar, inicialmente, que defendo todos os direitos da mulher como ser humano. Um lado bonito que toda mulher tem é o de mãe; toda vez que reproduz um novo ser, repete toda a história daquele ser no universo, numa velocidade extremamente grande. Aqueles que estudaram o aspecto sabem muito bem disto e que a mãe, em si, não é considerada a dona da vida, nem a dona daquele ser que ela gerou. Só que a natureza em si e a própria lei do Código Penal confere a ela as desculpas; se ela tomar alguma atitude, até mesmo contra a vida, ela é perdoada, pelo Código Penal e pela própria natureza. Vemos isto em todas as espécies animais, apesar do normal, do comum, ser sempre ela fazer tudo em qualquer condição pela vida. A mãe, entre o feto que vai gerar e ela, sempre dá um valor maior ao ser que vai gerar" (dep. Serafin Venzon).

"É de dizer que, dentro em breve, daqui a alguns anos, o Brasil terá o momento de legalizar o aborto, por estupro ou risco de vida, conforme solicitado aqui, mas este não é o momento, porque a mulher brasileira não está preparada. A mulher brasileira, sofrida como está, vai para os programas para ganhar isso ou aquilo e, às vezes, aproveita-se do momento para dizer que foi estuprada. Infelizmente, digo isso porque tive casos como esse em minhas próprias mãos" (dep. Ceci Cunha).

À guisa de conclusão, consideramos oportuno apresentar alguns contra-argumentos, principalmente de feministas católicas, às posições dos parlamentares e da hierarquia da Igreja Católica, sem pretender desenvolver neste momento uma análise do discurso propriamente dito.

A contra-argumentação das feministas católicas

Embora o discurso dos representantes da hierarquia católica e dos parlamentares contrários ao PL20/91 esteja bem afinado, há grupos da própria IC e membros do Magistério católico que contestam o monolitismo da argumentação acima. Para tanto, os mesmos recorrem à tradição cristã e aos avanços da psicologia e da sociologia na compreensão da pessoa humana. Sinalizaremos algumas destas argumentações:

O aborto na tradição cristã

A *Didaqué*, primeiro catecismo da nascente Igreja cristã, não faz menção explícita ao aborto, embora uma tradução tendenciosa (MELO, 1994:65)[18] tenha tentado introduzir a proibição do aborto no texto do catecismo.

[18] O autor defende que o texto "Não matarás o filho no seio da sua mãe" é uma tradução tendenciosa do texto grego da *Didaqué*: "Não matarás o filho em ruínas".

Entre os chamados Padres da Igreja, os mestres dos primeiros séculos do cristianismo, não havia uma condenação direta ao aborto, mas uma condenação dele pelo fato de estar relacionado com a fornicação e o adultério, tornando-se o aborto um subterfúgio para acobertar outro pecado (HURSR, 1992:15).

A controvérsia da época sobre a gravidade ou não do ato abortivo devia-se a uma incerteza: a partir de que momento o "feto" passava à condição de "ser animado", ou seja, a possuir uma alma humana? Neste ponto, até os grandes Padres da Igreja tinham prudência para se pronunciar, admitindo que não se trataria de um homicídio se o aborto fosse praticado antes de o feto chegar à condição de "ser animado" (MELO, 1994:71-72), animação que, segundo Tomás de Aquino, aconteceria quarenta dias após a concepção do ser masculino e oitenta, do ser feminino (WIJEWICKREMA, 1996:3).

A posição do grande teólogo da cristandade medieval, Tomás de Aquino, se baseia numa concepção filosófica hilomórfica do ser humano, ou seja: após a concepção, o "feto" passaria por várias etapas até ter condições de chegar a ser racional, o que determinaria sua condição de "ser humano". Só então o aborto passaria a ser um crime. Se praticado anteriormente, não haveria nenhum delito.

Segundo WIJEWICKREMA (1996:3-4), muitos teólogos medievais defendiam a legitimidade do aborto quando a vida da mãe estivesse ameaçada. Um deles, o teólogo moralista jesuíta Sánchez, defendia a possibilidade de recorrer ao aborto não só quando a mãe corresse perigo de vida, mas também em caso de grave dano para ela (MELO, 1994:84-85). A posição de Sánchez predominou na Igreja durante o século XVI, passando a modificar-se durante o século XVII. Já nos séculos XVIII e XIX, passou a predominar a opinião de que a infusão da alma racional acontecia no momento da concepção. "Mas a adoção de uma posição oficial por parte do papado só aconteceria no final do século XIX, quando Pio IX adotou a teoria da personalização imediata, condenando todo o aborto, em qualquer etapa da gestação e excomungando quem o praticasse. Esta condenação absoluta do aborto se mantém como posição oficial da Igreja até o dia de hoje."[19]

[19] M. J. F. Nunes Rosado & Regina J. SOARES, "Aborto, um tema em discussão na Igreja católica". In *Género y salud reproductiva en America Latina*. Cartago (Costa Rica), LUR, 1999, p. 278.

Os dados da ciência

As feministas cristãs recorrem também aos dados da ciência, no caso, da biogenética e da filosofia, para embasar suas afirmações. E o primeiro ponto a ser definido é o do "início da vida humana", pois, estabelecido este, a interrupção de uma gravidez só seria moralmente permitida antes dele ou, por motivos muito graves, depois.

Do ponto de vista da biogenética, alguns indícios apontariam para um início da vida humana algum tempo após a fecundação. Vejamos o que nos diz ROSADO (1999:278-279), que por sua vez escuda sua posição em ANJOS (1976:113):

> *"A argumentação em favor desta posição (a personalização algum tempo após a fecundação) se baseia no fato de que não é suficiente a existência de um código genético – o ADN – no zigoto, para que se gere uma pessoa humana. Ademais, o desenvolvimento do zigoto não acontece num processo contínuo, pois há mudanças qualitativas consideráveis no período embrionário. Nesse processo, entram em jogo inumeráveis elementos endógenos e exógenos, de forma que não se pode argumentar que a pessoa está potencialmene no zigoto e que a passagem ao fato de constituir-se em pessoa será automática. Em termos morais, questiona-se a validade da obrigação moral de favorecer o processo de passagem da potência ao ato quando há indicativos de graves problemas ao término do processo".*

Argumenta-se também com a perda extraordinária de zigotos que ocorre antes da fixação do óvulo fecundado no útero. Calcula-se que 75% dos zigotos seriam eliminados antes de implantar-se no útero. Assim sendo, ou a natureza se encarregaria de eliminar a maior parte das possibilidades de vida humana, ou no zigoto não estariam ainda os elementos estruturais que permitiriam reconhecê-lo como "vida humana".

Por fim, o recurso à ciência leva à consideração do desenvolvimento da consciência humana como critério para o estabelecimento da existência ou não de uma pessoa humana. Um grande moralista católico moderno, Häring, citado por MELO (1994:167), afirma:

> *"Desde Teilhard de Chardin, reconhece-se que a hominização ocorre pelo surgimento da consciência humana...*

Afirma-se que a realidade da transcendência que caracteriza o ser humano e o diferencia das demais espécies animais é precisamente a consciência. Em outras palavras, a hominização de cada ser humano supõe a 'emergência ou surgimento de sua consciência'. Ora, para que isto aconteça, é necessário o aparecimento e desenvolvimento do córtex cerebral, que só se inicia no 15° dia após a concepção e manifesta atividade cerebral a partir da oitava semana de gestação. Mas o estabelecimento das conexões entre as inúmeras células nervosas só passa a acontecer no terceiro trimestre da gravidez. Este período é o que propomos para identificá-lo com o que denominamos 'aquisição da humanidade'"[20].

[20]Harold J. MOROWITZ & James S. TREFIL, *La verdad sobre el aborto*. Barcelona, ALCOR, p. 113.

Este argumento de MOROWITZ & TREFIL é corroborado por outro que os mesmos autores expõem na obra acima citada: a incapacidade do feto sobreviver fora do útero materno antes de completadas as 24 semanas de gestação, o que revela uma dependência total da mãe (MOROWITZ & TREFIL, 1993:138). Isto provaria a total dependência do feto em relação à mãe, fazendo parte substancial de seu corpo e dando a ela o direito de dispor livremente dele.

Para finalizar, apresentaremos um fragmento da palestra proferida durante o 1° Seminário de Teologia e Direitos Reprodutivos, realizado em São Paulo em maio de 1992, pela teóloga Ivone Gebara que, conhecendo de perto as condições de milhares de mulheres pobres do Brasil e da América latina, colocou a serviço da sorte delas sua capacidade de raciocínio e seus conhecimentos teológicos. Na ocasião, essa teóloga fez uma reflexão sobre a fragilidade da *defesa da vida como princípio absoluto.*

"Gostaria de mostrar quanto essa afirmação sobre o valor absoluto da vida é complexa e exige de nós, sobretudo mulheres, uma reflexão séria que não esconda os difíceis meandros do cotidiano, lugar onde os princípios

se tornam complexos, imprecisos e relativos. A vida cotidiana na sua invisibilidade e diversidade, na sua extraordinária riqueza e fragilidade, demonstra que o enigma humano é dificilmente redutível às afirmações absolutas, sobretudo quando não-contextualizadas. O cotidiano, na sua densidade e imprevisibilidade, abala os chamados princípios e nos obriga a outro tipo de obediência ao real, nem sempre prevista nos códigos ou nas morais estabelecidas... Falar da vida com o princípio absoluto é falar também da escolha da morte para a vida. Os exemplos daqueles e daquelas que escolhem a morte para que outros continuem na vida são numerosos... Ora, se podemos escolher a morte por respeito à vida, então a minha vida, a tua vida já não são princípios absolutos. Seria necessário, então, dizer qual é a vida que é absoluta e em que sentido fazemos tal afirmação. Apenas conhecemos as manifestações particulares da vida e, se estas podem escolher a morte para além de seu destino mortal, então qual é a vida considerada como princípio absoluto?

Todas sabemos que a própria Igreja Católica abriu exceções para o princípio absoluto da vida, aceitando, por exemplo, a guerra justa. Por ela, os homens podem ir à guerra e matar, inclusive mulheres e crianças, em nome de ideologias políticas e interesses financeiros, em nome da defesa da pátria considerada um valor maior do que a própria vida. Assim sendo, o princípio torna-se um princípio seletivo de vidas, obediente a uma razão, a um projeto de sociedade, a uma ideologia que mantém a decisão dos mais fortes sobre os mais fracos...

Por tudo o que foi dito acima, podemos perceber que a defesa da vida como princípio absoluto só é possível dentro de uma concepção essencialista/biologista desligada das condições concretas da vida humana de milhões de pessoas com necessidades sexuais básicas e vi-

vendo em situações infra-humanas que impedem o exercício responsável da sua vida sexual. Esse é um dos aspectos pelos quais a compreensão tradicional do princípio absoluto emanada da Lei natural, de Deus Pai, da tradição bíblica, dos Padres da igreja, do Magistério da Igreja Católica ou de outras fontes de autoridade patriarcal que se outorgaram um poder sobre as consciências está abalada em nossos tempos, sobretudo quando se trata da vida das mulheres. Nossos olhos estão se abrindo, nossos corpos estão recusando o peso que lhes foi imposto. Queremos sair da prisão da lei exterior a nós, da hegemonia de um único princípio de obediência cujos efeitos destruidores ainda doem em nossas carnes" (Ivone Gebara, SP, 1992).

Bibliografia

ALVES, Marcio Moreira. *A Igreja e a Política no Brasil.* São Paulo, Ed. Brasiliense, 1979, p. 269.

BARSTED. Leila A. Linhares. "O movimento feminista e a descriminalização do aborto". In *Revista de estudos feministas.* Rio de Janeiro, volume 5, n. 2, 1997, pp. 397-402.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação. Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Reunião n. 0589/97 de 20/08/97. Brasília, 1997, p. 59.

——. Projeto de Lei n. 20 A, de 1991 (do Sr. Eduardo Jorge e Sandra Starling). Brasília DF. Centro Gráfico do Senado Federal, 1997.

——. Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação. Comissão de Seguridade Social e Família. Reunião n. 928/95 de 27/09/95. Brasília 1995, p. 200.

CAIRO – ONU. Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento – CIPD. Programa de Ação. In *Comissão de Cidadania e Reprodução* – Série Debates – número 2, 19/8/94.

CFEMEA, *Direitos da Mulher. O que pensam os parlamentares.* Brasília, Ed. CFEMEA, 1993, 687 pp.

Conferência Nacional de Bispos do Brasil, Comunicado Mensal. Ano 44. N. 44. Dezembro 1995.

—— Comunicados Mensais de 1995, 1996 e 1997.

FEGHALLI, Jandira. Comissão de Seguridade Social e Família – parecer PL. 20/91. Agosto de 1995.

HUME, Maggie. *La evolución de un código terrenal.* Montevidéu: Católicas por el Derecho de Decidir, 1993, 42 pp.

KYRIAKOS, N. J. *Aspectos éticos e legais do aborto no Brasil.* Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Centro de Estudos (colaboração Adriana Gragnani). Revista n. 37. Junho de 1992

MÉROLA, Giovanna; PARENTELLI, Gladys; TAMEZ, Elza. *Mujer, Iglesia, Liberación*. Caracas, Edicciones 1947, 1990.

MOROWITZ, Harold J.; TREFIL, James S. *La verdad sobre el aborto – Cuando empieza la vida humana?* Barcelona, ALCOR, 1993.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção de São Paulo. OAB. SP. Comissão da Mulher Advogado – OAB. Mulher – Parecer jurídico e despacho da Presidência. Abril de 1989.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU – IV Conferência Mundial Sobre a Mulher. Setembro de 1995. Informe.

ROCHA, Maria Isabel Baltar. *Política demográfica e parlamento*. Tese de doutorado ao Departamento de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 1992.

ROSADO, Nunez Maria José Fontelas. "O tratamento do aborto pela Igreja Católica". In *Revista de estudos feministas*. Rio de Janeiro, volume 5, n. 2, 1997, pp. 413-417.

——. "Gênero, Religião e Política no Brasil – A Bancada Feminina no Congresso Nacional". São Paulo, Pesquisa em andamento. 1998/1999 – Mimeo.

SCOTT, Mainwaring, *A Igreja Católica e Política no Brasil: 1916-1985*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1989, p. 290.

SANTIN, Myriam Aldana V. *Direitos Humanos das Mulheres, Congresso Nacional e Igreja Católica*. Fundação Carlos Chagas, São Paulo, 1999.

Myriam Aldana Santin é colombiana, graduada em Sociologia pela Universidade de Santo Tomas, na cidade de Santa Fé de Bogotá (Colombia). É mestre em Sociologia das Religiões pela Universidade Metodista em São Bernardo do Campo (São Paulo). Atualmente doutoranda no Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina.

Autora do livro Religião e Práticas Anticoncepcionais, editado pela Universidade da Amazônia - UNAMA - Belém - PA, 1999.

Publicações CDD

CADERNOS

1. UMA HISTÓRIA NÃO CONTADA
A história das idéias sobre o aborto na Igreja Católica
Jane Hurst

2. A IGREJA CATÓLICA E A CONFERÊNCIA DO CAIRO
Uma linguagem comum
Vozes Católicas

3. ABORTO: DESCOBRINDO AS BASES ÉTICAS PARA DECIDIR COM LIBERDADE
Daniel Maguire, Olinto Pegoraro e Maria Consuelo Mejía

4. PALAVRAS DE MULHERES
Juntando os fios da teologia feminista
Maria José F. Rosado Nunes e Beatriz Melano Couch

5. ASPECTOS RELIGIOSOS DO ABORTO INDUZIDO
Luiz Pérez Aguirre

CARTILHAS:

ABORTO
Conversando a gente se entende

MATERNIDADE
Conversando a gente se entende

SEXUALIDADE
Conversando a gente se entende

VÍDEO

A DECISÃO DE RITA

RÁDIO/CD

Conversando a gente se entende
1. SEXUALIDADE